



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**RETIFICAÇÃO Nº 4 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.002521/2019-35**

**Concórdia-SC, 23 de agosto de 2019.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

**Retificar** a Portaria nº 289/2019, que constitui a Comissão responsável pela elaboração da Minuta de Normativa para Utilização do Refeitório do IFC - Campus Concórdia, conforme segue:

Onde se lê:

SOFIA SCHULTZ, SIAPE 1601973 - Presidente

FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO, SIAPE 185521

Leia-se:

SOFIA SCHULTZ, SIAPE 1601973

FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO, SIAPE 185521 - Presidente

*(Assinado digitalmente em 23/08/2019 16:09 )*

NELSON GERALDO GOLINSKI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2019**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **23/08/2019** e o código de verificação: **542bcc9611**